

Processo: 876547

Natureza: Inspeção Extraordinária

Jurisdicionado: Prefeitura de Belo Vale – MG

Período Examinado: Exercícios de 2005 a 2011

À

Secretaria da 2ª Câmara

Junte-se o documento protocolado neste Tribunal de Contas sob o número sob o n. 01546925/2012, em 24/10/2012, encaminhado por Waldemar Antônio de Arimatéia, Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional.

Em atendimento ao que foi solicitado, informamos que, ainda, não foi proferida decisão desta Casa quanto ao mérito do processo de Inspeção Extraordinária TCEMG n. 876547, encontrando-se os autos, na fase atual, com carga à Unidade Técnica deste Tribunal para análise da defesa apresentada.

Defiro o pedido de autorização para a extração de cópias de documentos dos autos, entretanto – considerando o enorme volume dos documentos solicitados, contendo o processo 7.014 folhas em 36 pastas – informe o interessado de que os autos se encontram à disposição do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, na Secretaria da 2ª Câmara deste Tribunal, para exame, seleção e extração de cópias dos documentos necessários à instauração dos procedimentos investigatórios criminais relatados no Ofício n. 2090/2012 em anexo.

Cientifique o requerente, por meio eletrônico e por fac-símile, nos termos do art. 166, § 1º VI e VII, da Resolução 12/2008.

Em seguida, retornem-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Perícia, para análise da defesa apresentada.

Tribunal de Contas, em 06/11/2012.

SEBASTIÃO HELVECIO
Conselheiro Relator